

Diretrizes da Política Escolar para os pais de novos alunos

Este folheto irá dar-lhe uma ideia do conteúdo das políticas escolares.
Pode pedir uma cópia do folheto no seu idioma.
Este folheto encontra-se disponível nos idiomas seguintes:

Filipino, húngaro, letão, lituano, malaiala, mandarim, polaco, português,
romeno, eslovaco.

Encontram-se disponíveis outros documentos traduzidos para os pais no website do
Departamento da Educação

Folheto sobre a Proteção da Criança na Educação

<https://www.deni.gov.uk/publications/child-protection-education>

Folheto sobre a Boa Conduta na Escola

<https://www.deni.gov.uk/publications/good-behaviour-school-leaflet-parents>



inclusion
& diversity
service

Política Antibullying

Definição

Bullying é um comportamento repetitivo que causa dor física e emocional ao indivíduo e a sua família.

Existem vários tipos de Bullying e podem incluir:

- Agressão física
- Danificar pertences
- Provocar
- Ameaçar
- Insultar
- Excluir ou isolar alguém
- Cyberbullying - através do telemóvel ou Internet

Objetivo

O objetivo da política anti-bullying é criar um etos dentro da escola que torna bullying inaceitável. A escola deve criar uma atmosfera de respeito mutual e, na ocorrência de bullying, deverá ser abordado imediatamente e eficazmente.

Política de frequência escolar

Definição

O regulamento da frequência escolar requer por lei que o aluno frequente a escola por um mínimo de 190 dias por ano.

Objetivo

O objetivo da política de frequência escolar é promover bons padrões de frequência e pontualidade que irão continuar no mundo do trabalho. Uma frequência escolar baixa poderá afetar seriamente o desempenho do aluno.

As escolas têm como objetivo melhorar a frequência escolar geral dos alunos analisando e identificando as razões para a ausência, e deste modo elaborar e implementar estratégias em toda a escola para encorajar uma melhor frequência escolar.

Política de Proteção à Criança

Definição

A proteção da criança consiste na proteção da criança e de jovens de abusos tais como maus tratos ou negligência, que provocam danos ou lesões físicos, sexuais ou emocionais.

Objetivo

A política de Proteção à criança tem como objetivo proporcionar diretivas para as escolas em caso seja necessário atuar sobre a suspeita de abuso ou negligência de um aluno. O bem-estar do aluno é fundamental a qualquer momento.

Política de Gestão Comportamental

Definição

Gestão comportamental consiste no desenvolvimento da autodisciplina nos alunos e o aceitar a responsabilidade do seu próprio comportamento e ações. É essencial para um ensino e uma aprendizagem de forma eficaz. É importante para encorajar e elogiar comportamento e atitudes positivas. Gestão comportamental é a responsabilidade de todos os membros da comunidade escolar, funcionários, alunos e pais.

Objetivo

O objetivo da política de gestão comportamental é fomentar a autodisciplina, a consciência de si mesmo, a independência e o sentido de responsabilidade. Encoraja relações positivas entre todos os membros da comunidade escolar para que possa existir uma aprendizagem eficaz.

Política sobre o abuso de drogas e outras substâncias

Definição

O ensino sobre o abuso de drogas e outras substâncias consiste na sensibilização dos alunos sobre os efeitos das drogas e outras substâncias no bem-estar emocional, físico e social.

Objetivo

O objetivo da política de abuso de drogas e outras substâncias é proporcionar aos alunos informações precisas sobre drogas e outras substâncias nocivas e os riscos de saúde associados ao abuso destas. Também tem o objetivo de desenvolver a capacidade dos alunos de recusa da cultura de drogas na sociedade e informá-los onde podem obter ajuda e apoio.

Política da Saúde Escolar

Definição

A Saúde escolar tem como objetivo preparar os alunos para a vida fora da escola melhorando a sua compreensão e apreciação de um estilo de vida saudável. A Saúde escolar inclui uma grande variedade de temas adequados à idade e podem incluir sensibilização às drogas (por exemplo: álcool e tabaco), perturbações alimentares e comportamento sexual.

Objetivo

O objetivo da política da saúde escolar é aumentar a autoestima dos alunos ao encorajá-los a fazer escolhas fundamentadas e a tomar responsabilidade pela sua própria saúde e a saúde dos outros.

Política de segurança na ICT

Definição

Tecnologia da informação e da comunicação (ICT) pode incluir a utilização de computadores, portáteis, iPads, tabletes, máquinas fotográficas, leitor de DVD e telemóveis.

Recursos de utilização frequente na escola incluem a Internet, correio eletrónico, multimédia, mensagens instantâneas e chamadas de voz e de vídeo.

Objetivo

O objetivo da política de segurança na Tecnologia da informação e da comunicação (ICT) é assegurar que a ICT é utilizada de forma segura, responsável, moral, legal e inteligente para evitar a utilização de material que não seja adequado ou prejudicial.

Política da Educação sobre sexualidade e relacionamentos

Definição

Educação sobre sexualidade e relacionamentos (RSE) tem como objetivo desenvolver atitudes, crenças e valores sobre relações pessoais e sociais ao longo da vida. Deverá decorrer dentro do ambiente moral e social da escola e da comunidade.

Objetivo

O objetivo da política da educação sobre a sexualidade e relacionamentos é melhorar na sua generalidade o desenvolvimento pessoal, social e moral de todas as crianças e jovens. Consiste em desenvolver a autoestima, o sentido de responsabilidade moral e as competências para fazer escolhas fundamentadas sobre relacionamentos. A apresentação de RSE irá decorrer num ambiente mútuo de confiança, respeito e confidencialidade.

Política de manuseamento da medicação em segurança

Definição

O manuseamento da medicação em segurança consiste em assegurar que a medicação dos alunos é armazenada e administrada em segurança de acordo com as instruções dos pais.

Objetivo

O objetivo da política de manuseamento de medicação em segurança é assegurar que todos os funcionários e pais tenham conhecimento dos procedimentos para o manuseamento da medicação dos alunos na escola.

Educação especial: Etapas do Código de Conduta

Definição e objetivo

O Código de conduta é uma abordagem em cinco etapas para identificar e apoiar um aluno com necessidades especiais. Etapas 1 e 2 são realizadas pela escola do aluno e os pais devem ser informados do que acontece. Na etapa 3 a escola poderá ter que pedir ajuda externa, por exemplo de um psicólogo escolar. Na etapa 4 poderá ser necessária uma avaliação pedagógica do aluno. Na etapa 4 a Seção de Educação Especial da autoridade educativa será envolvida.

Se sabe que o seu filho(a) tem uma necessidade educativa especial deve informar a escola para que esta possa proporcionar ajuda e apoio.

Política sobre a utilização de força razoável e manuseamento em segurança

Definição

A política sobre a força razoável e manuseamento em segurança consiste em proporcionar um ambiente seguro e protegido para toda a comunidade escolar (alunos e funcionários) e promover e sustentar o comportamento adequado.

"Força razoável" é a força mínima necessária para prevenir que um aluno se magoe fisicamente ou a outra pessoa ou causar danos materiais graves. "Força razoável" deverá ser utilizada de forma a preservar a dignidade de todos os envolvidos, para resolver a situação e acalmar o aluno.

Objetivo

O objetivo de uma política de Força razoável e manuseamento em segurança é criar um ambiente de aprendizagem onde jovens e adultos se sentem seguros e estão protegidos de qualquer mal. Tem como objetivo assegurar que os alunos estejam protegidos contra qualquer forma de intervenção física que seja desnecessária, inadequada, excessiva ou prejudicial. Esta deve informar os funcionários sobre as circunstâncias em que poderão utilizar força razoável para restringir alunos e como é que esta força poderá ser aplicada.